



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Resoluções .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
Extrato .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Resoluções



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP**



### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

#### Resolução do CMAS - nº73 de 03 de março de 2026.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o repasse de recursos financeiros advindos do Governo Federal, Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, Emendas Parlamentares.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, em reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o Plano de Ação exercício 2025 apresentado para o cofinanciamento dos serviços, programas e ações junto ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que O Plano de Ação é o instrumento de planejamento utilizado pelo Governo Federal para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento dos usuários do SUAS, através de repasse de recursos financeiros;

CONSIDERANDO, que é importante destacar que no momento do plano de ação deverão ser prestadas as informações de aprovação do Conselho de Assistência Social - CMAS

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Após análise e deliberação, o CMAS concede **PARECER FAVORÁVEL** aos **Planos de Ação, exercício 2026 para o repasse de recursos financeiros advindos do Governo Federal, Ministério da Cidadania Secretaria Nacional de Assistência Social – Emendas Parlamentares**, com suas ações organizadas, estando divididas entre a Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos, sendo que também oferece benefícios assistenciais em situações específicas.

- ✓ Emenda Parlamentar 202530520004 indicação Deputado Baleia Rossi para o município de Viradouro/SP. Através da Programação 355680020250002 no **Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o ente federado Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social para o repasse à entidade social devidamente cadastrada a apta a receber repasse de recursos financeiros através de Plano de Trabalho, ficando assim **aprovado: GND3 Custeio - R\$ 50.000,00 para o CCI – Saber Viver Roberto Fuad Salim.**

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 3 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – VIRADOURO/SP**



- ✓ Emenda Parlamentar 202531350003 indicação Deputado Arlindo Chinaglia para o município de Viradouro/SP. Através da Programação 355680020250003 no **Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o ente federado Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social para o repasse à entidade social devidamente cadastrada a apta a receber repasse de recursos financeiros através de Plano de Trabalho, ficando assim **aprovado: GND4 Investimento - R\$ 50.000,00 para o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim.**

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANA DA SILVA BORGES  
Data: 03/03/2026 12:08:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luana da Silva Borges**  
**Presidente do CMAS**

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 4 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP**



### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

**Resolução do CMAS - nº74 de 03 de março de 2026.**

**Dispõe sobre a Aprovação de Recursos Financeiros advindos do Governo Federal, Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social - Emendas Parlamentares.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, em reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social através de Programações para as Emendas Parlamentares exercício 2025, que **adicionam recursos a transferências automáticas e regulares para custeio;**

Considerando, reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, após análise e discussão; o CMAS

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Após análise e deliberação, o CMAS com unanimidade de votos concede **PARECER FAVORÁVEL** aprovando as seguintes programações e repasses de Emendas Parlamentares conforme abaixo:

- ✓ Emenda Parlamentar 202637300004 indicação Deputado Miguel Lombardi para o município de Viradouro/SP, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o ente federado Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social para o repasse à entidade social devidamente cadastrada a apta a receber repasse de recursos financeiros através de Plano de Trabalho, ficando assim **aprovado: GND3 Custeio - R\$ 50.000,00 para o Lar Central Nossa Senhora Aparecida.**
- ✓ Emenda Parlamentar 202631350004 indicação Deputado Arlindo Chinaglia para o município de Viradouro/SP, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para o ente federado Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social para o repasse à entidade social

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 5 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – VIRADOURO/SP**



devidamente cadastrada a apta a receber repasse de recursos financeiros através de Plano de Trabalho, ficando assim **aprovado: GND3 Custeio - R\$ 100.000,00 para o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim.**

**Artigo 2º** Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANA DA SILVA BORGES  
Data: 03/03/2026 13:54:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luana da Silva Borges**  
**Presidente do CMAS**

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 6 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – VIRADOURO/SP**



### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

**Resolução do CMAS - nº75 de 26 de fevereiro de 2026.**

***Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros advindos do Governo Estadual - FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS – Fundos Municipais de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais. Ampliação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor total de R\$ 334.878,77 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais, setenta e sete centavos) para utilização em Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o Governo Estadual através do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social dispõe sobre transferências de recursos para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas e projetos;

Considerando que, referidos repasses serão para a utilização em Serviços de proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando que, a Resolução SEDS-01/2026, que foi pactuado os repasses de provisões anuais do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o cofinanciamento e utilização em Serviços de Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade e Benefícios Eventuais do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no Estado de São;

Considerando, que a Lei Municipal se encontra em consonância com as normativas Federais e Estaduais com a indicação prévia no PMAS — Plano Municipal de Assistência Social;

Considerando, reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, após análise e discussão, o CMAS

**Resolve:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS por unanimidade de votos concede **Parecer Favorável**, aprovando os recursos financeiros através da

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 7 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP**



abertura de Plano Municipal de Assistência Social exercício 2026 para a **ampliação do cofinanciamento do Governo Estadual através do FEAS para o FMAS no valor total de R\$ 334.878,77 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais, setenta e sete centavos)**, sendo **Proteção Social Básica - CCI – Hélio Guerreiro** - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **CRAS (PAIF) – Centro de Referência de Assistência Social** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no valor de R\$ 31.872,51 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta e um centavos); **Proteção Social Especial Média Complexidade** - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **Implantação de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **Aprimoramento da Gestão** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Proteção Social Básica - CCI – Saber Viver Roberto Fuad Salim** - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos no valor de R\$ 35.423,13 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais, treze centavos); **Proteção Social Especial de Média Complexidade - APAE** - Proteção Social Especial Média Complexidade - Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência no valor de R\$ 49.583,13 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais, treze centavos); **Proteção Social de Alta Complexidade - Lar Central** - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional para idosos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que encontra-se devidamente regulamentado no artigo 55 da Lei 3.481/2018 com intuito de atender as famílias com contingências sociais temporárias, referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Fica aprovada a inclusão junto ao **PMASweb 2026** para inclusão dos valores dos recursos financeiros anuais.

**Art. 3º** Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANA DA SILVA BORGES  
Data: 03/03/2026 13:57:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luana da Silva Borges**  
**Presidente do CMAS – Viradouro/SP**

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – [social@viradouro.sp.gov.br](mailto:social@viradouro.sp.gov.br) – Viradouro/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 8 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP**



### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

#### Resolução do CMAS - nº76 de 03 de março de 2026.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social através da SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, recurso extraordinário - exercício 2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, em reunião extraordinária no dia 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os Planos de Ações exercício 2026 apresentado para o cofinanciamento dos serviços, programas e ações junto ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que O Plano de Ação é o instrumento de planejamento utilizado pelo Governo Estadual para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento dos usuários do SUAS, através de repasse de recursos financeiros;

CONSIDERANDO, que é importante destacar que no momento do plano de ação deverão ser prestadas as informações de aprovação do Conselho de Assistência Social - CMAS

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Após análise e deliberação, o CMAS concede **PARECER FAVORÁVEL** aos **Planos de Ações, exercício 2026 para o cofinanciamento do Governo Estadual – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – através da SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social,** com suas ações organizadas, estando divididas entre a Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta complexidade, destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos, sendo que também oferece benefícios assistenciais em situações específicas.

**Artigo 2º-** Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUANA DA SILVA BORGES

Data: 03/03/2026 13:57:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luana da Silva Borges**  
**Presidente do CMAS**

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 9 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público e convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados pelo **PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação, para comparecer na Secretaria Municipal da educação, **entre os dias 06 de março de 2026 a 09 de março de 2026**, localizada na Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa - Centro, em Viradouro/SP, para contratação temporária das respectivas funções.

Merendeira	RG	Posição
NORMA GANDARA DA SILVA RODRIGUES	23.565.550-8	04

Secretaria Municipal da Educação.  
Viradouro, 05 de março de 2026.

**Valeria Rocha Mantelli**  
**RG:18.695.779-8**

**Secretária Municipal de Educação de Viradouro**

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

**Processo Licitatório: 004/2026.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico.**

**Número da Modalidade: 004/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIVRE DEMANDA DE LAUDOS A DISTÂNCIA DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO DESTINADOS A SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas: **CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA** (CNPJ: 13.222.957/0001-24) pelo valor global de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais).

Viradouro/SP, em 05 de março de 2026.

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**  
*Secretária Municipal Da Saúde*

#### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

#### Extrato de Contrato nº 037/2026

**Modalidade:** Dispensa 015/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DESTINADO AO VEÍCULO VAN DE PLACA FVE 9C35.

**Valor:** R\$ 28.741,90 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais com noventa centavos)

**Vigência:** 04/03/2026 a 04/06/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

#### Extrato de Contrato nº 034/2026

**Modalidade:** Dispensa 0014/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** IDELCIMARA CAMILO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS ÀS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE.

**Valor:** R\$6.636,00 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais))

**Vigência:** 27/02/2026 a 27/02/2027.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

#### Extrato de Contrato nº 013/2026

**Modalidade:** Inexigibilidade 002/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PCAD - PORTAL DE CADASTROS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DISPONIBILIZADO EXCLUSIVAMENTE PELO SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Vigência:** 03/03/2026 a 03/03/2027.